



REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS PARA 2027

- COLÉGIO MÊTHA -

DOS PARTICIPANTES

Art. 1º. O Concurso de Bolsas de Estudo do Colégio Mëtha destina-se a alunos que estejam em idade escolar compatível com o 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio.

§ único: A partir da pontuação obtida na prova será atribuído ao participante um percentual de desconto nas mensalidades para o ano letivo de 2027.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. As inscrições para o Concurso de Bolsas serão realizadas em formulário virtual no site www.colegiometha.com.br, ou via telefone (65) 3026-2357 unidade Tênis Clube – (65) 3364-0104 Unidade Cristo Rei.

DA DATA E HORÁRIOS DAS PROVAS

Art. 3º. O Concurso de Bolsas para o ano letivo 2027 será realizado no dia **24 de outubro de 2026 (sábado), das 09h às 12h para as séries do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª a 3ª Série do Ensino Médio.**

§ único: Alunos pertencentes a ordens religiosas que não puderem realizar as provas no dia deste concurso deverão realizar a inscrição para o concurso de bolsas AGENDADO. Neste caso, o Colégio aplicará uma avaliação em horário específico, previamente agendado com a coordenação pedagógica.

DO LOCAL DA PROVA

Art. 4º - As provas serão aplicadas presencialmente no Colégio Metha na *Unidade Tênis clube, no endereço Avenida Castelo Branco, 2000, centro, Várzea Grande, em frente a prefeitura e na unidade Cristo Rei, no endereço Rua Drº Manoel Vargas,*

DA PROVA DO CONCURSO DE BOLSAS

Art. 5º. A prova abordará assuntos das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do ensino Fundamental e Médio, compatíveis com a série estudada pelo participante no ano anterior e será organizada conforme o quadro a seguir.

SÉRIE/TURMAS	DISCIPLINAS, QUANTIDADE E TIPO DE QUESTÕES
4º ano EF	Língua Portuguesa – 10 questões objetivas
5º ano EF	Matemática – 10 questões objetivas
6º ano EF	Língua Portuguesa – 15 questões objetivas
7º ano EF	Matemática – 15 questões objetivas
8º ano EF	Língua Portuguesa – 20 questões objetivas
9º ano EF	Matemática – 20 questões objetivas
1ª série EM	Língua Portuguesa – 25 questões objetivas
2ª série EM	Matemática – 25 questões objetivas
3ª série EM	

Art. 6º. O candidato deverá comparecer ao endereço do Colégio Mètha com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova, munido de:

- Documento original que contenha foto;
- Lápis preto, borracha e caneta esferográfica preta.

Art. 6º. Não será permitida a saída do candidato antes de decorrida 1 hora do início da prova.

Art.7º. Durante a realização da prova não será permitido ao participante utilizar, na sala, quaisquer equipamentos eletrônicos, bem como o acesso a livros, resumos ou textos, impressos ou manuscritos, que não os que forem entregues pelos organizadores do Colégio Mètha. Também não serão permitidas consultas

a calculadoras e comunicação entre candidatos e/ou o registro de imagem das questões da prova.

Art. 8º. Acarretará na eliminação do candidato:

- Apresentar-se após o horário estipulado para o início da prova;
- Não apresentar o documento de identidade;
- Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de materiais inadequados.
- Desrespeitar funcionários do Colégio Mètha com agressões verbais ou físicas, sendo vedada sua matrícula, mesmo sem desconto.

DO RESULTADO DO CONCURSO DE BOLSAS

Art. 9º. Os gabaritos das provas serão divulgados no dia útil posterior à prova, no site www.colegiometha.com.br

Art. 10. O resultado do Concurso de Bolsas com os respectivos descontos nas mensalidades serão comunicados aos participantes via telemarketing.

Art. 11. Serão concedidos descontos conforme o desempenho dos candidatos na prova. Caso haja empate de candidatos com a mesma pontuação, classificam-se com as pontuações em Língua Portuguesa, permanecendo o empate, classificam-se da maior para a menor idade.

Art. 12. A manutenção dos descontos obtidos por meio do Concurso de Bolsas, ao longo do ano letivo, dependerá do cumprimento das NORMAS E OBRIGAÇÕES pelo aluno, assumidas no Contrato de Prestação de Serviços, disponível na recepção da escola e no Regimento Interno da Escola.

Art. 13. O desconto obtido no Concurso de Bolsas só é válido para as mensalidades escolares do ano letivo de 2027. Não estão inclusos os descontos obtidos no concurso para outras atividades do colégio, como Escola de Esportes, taxas de eventos, materiais escolares, uniformes, etc.

Art. 14. Em virtude da natureza de concessão de bolsas de estudo pela entidade

mantenedora do Colégio Mëtha, previsto neste concurso, não será aceito recurso que venha a contestar os descontos atribuídos aos alunos.

Art. 15. Não será realizada revisão de provas.

Art. 16. Os descontos obtidos no Concurso de Bolsas não são cumulativos com outros descontos, como por exemplo, convênios.

Art. 17. Este Concurso de Bolsas NÃO é destinado ao(a) aluno(a) MËTHA 2027.

A Direção